

[DIRETOR]**Despacho D-7/2021****COVID 19**

Na sequência das recomendações emanadas pelo Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, emitidas no dia 21 de janeiro e depois de ouvido o Conselho Científico, determino as seguintes medidas:

1. Suspensão das atividades presenciais não clínicas até que a evolução da pandemia as permita, devendo todas as atividades letivas passar a recorrer a modelos de ensino à distância, reprogramando, sempre que possível, a sequência de ensino das unidades curriculares com conteúdo laboratorial, ou equivalente, de modo a adiar a atividade presencial;
2. Suspensão da atividade presencial clínica de todos os cursos até 05/02/2021 (inclusive). Os docentes das unidades curriculares de índole clínica do ensino pré-graduado e pós-graduado assumirão, durante o seu horário normal de aulas, sob orientação da Direção Clínica, o atendimento dos pacientes em tratamento nas suas disciplinas que necessitem de cuidados não adiáveis;
3. O atendimento ao público nos serviços administrativos será assegurado por via remota, ficando eventuais atendimentos presenciais sujeitos a marcação prévia, sempre que devidamente justificados.

Serviços Académicos: (telef. 960486369; academicos@fmd.ulisboa.pt;
conceicao.manso@fmd.ulisboa.pt)

Tesouraria: (217922632; paula.ramos@campus.ul.pt)

Biblioteca: (biblioteca@fmd.ulisboa.pt)

Recursos Humanos: (927813590; recursos.humanos@fmd.ulisboa.pt)

4. Os calendários letivos e de avaliações devem ser reformulados de forma a permitir que:
 - As avaliações de conhecimento em formato presencial sejam adiadas, até que a evolução da pandemia as permita, sem prejuízo de se poderem realizar algumas das avaliações programadas para os próximos dias desde que cumpridas as recomendações emanadas no despacho reitoral nº15/2021;
 - Antecipação do início das atividades letivas do segundo semestre em formato de ensino à distância, para todos os cursos de pré-graduação com início a 01/02/2021, com a exceção do 5º ano do MIMD e do 3º ano da LHO que mantêm as datas em vigor;

- Realização de uma época especial “COVID-19”, em data a determinar, para as UC do 1.º semestre do 3.º ano da LHO e da LPD, para os estudantes que não tenham podido realizar o exame de época normal ou de recurso por, à data do exame, se encontrarem em isolamento devido à COVID-19 decretado pelo SNS.

5. O bar da Faculdade será encerrado até 05/02/2021 (inclusive)

As medidas acima descritas serão implementadas a partir da presente data, têm caráter temporário e poderão ser alteradas de acordo com o evoluir da situação pandémica.

Faculdade de Medicina Dentária, 22 de janeiro de 2021.

O Diretor,



(Prof. Doutor João Caramês)